



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242160.		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Elisângela maria de Souza Pinto.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 014/2024.	
PROCEDIMENTO	Chamamento Público nº 002/2024-SEMC.	
PRESIDENTE DA CPL	Maria Rosiane da Silva Matos.	
OBJETO	Seleção de pessoas jurídicas, com comprovado conhecimento e experiência na área de formação a que se destina esse edital para ministrarem oficina de Comunicação e Marketing, prioritariamente para os proponentes contemplados nos editais 003/2023 – AUDIOVISUAL e 005/2023 – DEMAIS ÁREAS.	
CONTRATO Nº031/2024-SEMC	50.505.472 FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA CNPJ 50.505.472/0001-74.	Valor: R\$ 6.624,91.
CONTRATO Nº032/2024-SEMC	TAPEREBÁ SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ 10.912.495/0001- 89.	Valor: R\$ 6.624,91.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da sua publicação no FAMEP em 21/11/2024 a 31/12/2024.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Vanessa Sousa Reis e Moacir Façanha Pimentel. Portaria nº 033/2024-SEMC.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Chamamento Público nº 002/2024-SEMC e de seus respectivos Contratos nº 031/2024-SEMC e nº 032/2024-SEMC, que tem por objeto o acima descrito.

O presente Edital justifica-se pela necessidade de execução dos recursos federais provenientes da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais direcionadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Regulamentado pelo decreto 11.525/2023, e em respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência dos atos administrativos.

A documentação arquivada no sistema 1DOC deste município e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/11/2024, às 11h39, através do memorando nº 983/2024-SEMC, para apreciação e emissão de parecer de conformidade.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

Na Fase Preparatória:

- ✓ Proc. Administrativo 983/2024, de SEMC-DLCC para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 29/10/2024, encaminhado o processo para emissão de parecer jurídico (fl. 1);
- ✓ Memorando interno nº 028/2024-SEMC, de 18/10/2024, do NAF para o Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, apresentando a solicitação e justificativa da contratação (fl. 2);
- ✓ Termo de Autuação ao processo administrativo nº 015/2024-SEMC, assinado digitalmente pelo Chefe do NAF, em 18/10/2024 (fl.3);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo Chefe do NAF em 24/10/2024 (fl. 4);
- ✓ Autorização para abertura do procedimento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 22/10/2024 (fl. 5);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pelo Chefe do NAF, em 22/10/2024 (fl. 6);

- ✓ Justificativa dos fatos para a formalização do chamamento, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 22/10/2024 (fl. 7);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 181, no valor de R\$ 13.249,82 (fl. 8);
- ✓ Decreto 11.525 de 11/05/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo (fls. 9/15);
- ✓ Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc (fls. 16/20);
- ✓ Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo (fls. 21/26);
- ✓ Portaria nº 029/2023-SEMC, de 09/11/2023, de designação da Comissão de fiscalização de contrato (fl. 27);
- ✓ Certificado de curso de gestão e fiscalização de contratos administrativos (fls. 28/29);
- ✓ Decreto nº 838/2023-GAP/PMS, de 02/10/2023, de nomeação do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Adson Wender de Jesus Sousa Tertulino (fl. 30);
- ✓ Portaria nº 009/2024-SEMC, de 17/04/2024, de designação da Comissão de Licitação (fl. 31);
- ✓ Termo de Referência, assinado por assinado por Raimundo Carlos Júnior - Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 24/10/2024 (fls. 32/33);
- ✓ Minuta de Edital de Chamamento Público e seus anexos (fls. 34/42);
- ✓ Proc. Administrativo 1- 983/2024, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 30/10/2024, encaminhando o Parecer Jurídico nº 2821 (fl. 43);
- ✓ Parecer Jurídico nº 281/2024- SEMG/CLC, emitido em 30/10/2024 pelo Consultor Jurídico André Dantas Coelho, que em conclusão manifestou-se “[...] favorável a realização do presente Chamamento Público pretendido por esta municipalidade, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos” (fls. 44/47);
- ✓ Proc. Administrativo 2- 983/2024, de SEMC-DLCC para SEMG-CGM-PROT, de 22/11/2024, encaminhando documentação e solicitando a emissão do parecer de regularidade (fls. 48/49);

Na Fase Externa:

- ✓ Aviso da Chamada Pública, publicado no no DOU – Seção 3, nº 213, página 277, e na FAMEP nº 3620, página 59, de 04/11/2024 (fls. 50/51);
- ✓ Edital do Chamamento Público e seus anexos (fls. 52/60);
- ✓ Aviso De Resultado Preliminar do Chamamento Público 002/2024-SEMC tendo como classificadas: 50.505.472 FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA e TAPEREBÁ SERVIÇOS DIGITAIS, e sua publicação no FAMEP, nº 3628, página 107, do dia 14/11/2024 (fls. 61/62);
- ✓ Aviso de Resultado Final do Chamamento Público 002/2024-SEMC, assinado pelo Secretário Municipal de Cultura em Exercício, em 18/11/2024 (fl. 63);
- ✓ Portaria Nº028/2024 – SEMC, de 05/11/2024, que Designa Comissão Especial De Avaliação Técnica Destinada a Processar e Julgar o Chamamento Público de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, Brasileiros(As), Natos(As), Ou Naturalizados(As), Domiciliados(As), Residentes Prioritariamente e no Município de Santarém, ou no Estado Do Pará, Para Análise e Parecer Técnico do Conteúdo das Propostas Culturais Habilitadas Nos Editais/Prêmios Da Lei Paulo Gustavo (fl. 64);
- ✓ Publicação do Resultado Final do Chamamento Público 002/2024-SEMC no FAMEP, nº 3630, página 101, do dia 19/11/2024 (fl. 65);
- ✓ Portaria Nº 763/2024 – GAP/PMS, de 14 de novembro de 2024, que designa como Secretário Municipal Interino de Cultura o Sr. Joacy Natalino de Sousa Noronha, no período de 18/11 a 02/12/2024 (fl. 66);
- ✓ Documentos da empresa 50.505.472 FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA: Ficha de inscrição Anexo I, Documento de identificação do proprietário, CNPJ, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Certificado de conclusão do curso Comunicação Social, Currículo, Portifólio do proprietário, Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, inscrição municipal; Proposta Pedagógica Oficina de Capacitação de Comunicação e Marketing (fls. 67/157);



- ✓ Documentos da empresa TAPEREBA SERVIÇOS DIGITAIS: Ficha de inscrição Anexo I, Documento de identificação do proprietário, CNPJ, Constituição e alteração contratual, Comprovante de endereço, Certificado de Tecnólogo em processamento de dados, Especialização em marketing, Currículo, Portifólio do sócio, Certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, inscrição municipal, Dispensa de Alvará, Proposta Pedagógica, Dados bancários (fls. 158/189);
- ✓ Tabela Detalhada de Avaliação das empresas contratadas (fls. 190/193);
- ✓ Cosntam arquivados no 1Doc, Via dos seguintes Contratos:
 - ❖ Contrato nº031/2024-SEMC, celebrado entre esta secretaria e 50.505.472 FABIO DE OLIVEIRA BARBOSA - CNPJ 50.505.472/0001-74, no valor de R\$ 6.624,91 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), assinado em 18/11/2024, Vigência: 21/11/2024 a 31/12/2024 (fls. 194/196);
 - ❖ Contrato nº032/2024-SEMC, celebrado entre esta secretaria e TAPEREBA SERVICOS DIGITAIS LTDA - CNPJ 10.912.495/0001- 89, no valor de R\$ 6.624,91 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), assinado em 18/11/2024, Vigência: 21/11/2024 a 31/12/2024 (fls. 197/199);

Ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3933, página 110, do dia 21 de novembro de 2024 (fl. 200);

- ✓ Proc. Administrativo 3- 983/2024, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios, de 29/11/2024, solicitando a emissão do Parecer De Regularidade sob o nº 20242160 (fl. 201);
- ✓ Proc. Administrativo 4- 983/2024, de SEMC-DLCC para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando documentação complementar do processo (fl. 202);
- ✓ Portaria nº 030/2024-SEMC, de 04/12/2024, de designação da Comissão de fiscalização de contrato (fl. 203);
- ✓ Publicação da Portaria nº 030/2024-SEMC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Par, nº 3641, página 82, de 05/12/2024 (fl. 204);
- ✓ Publicação da Portaria nº 009/2024-SEMC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Par, nº 3479, páginas 75/76, de 18/04/2024 (fls. 205/206);
- ✓ Publicação da Portaria nº 028/2024-SEMC no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Par, nº 3622, página 95 de 06/11/2024 (fl. 207);
- ✓ Decreto nº 347/2024 - GAP/PMS, de 02 de julho de 2024, que Dispõe Sobre Nomeação de Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Cultura a Sra. Elisangela Maria de Souza Pinto (fl. 208);
- ✓ Publicação do Decreto nº 347/2024 - GAP/PMS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Par, nº 3532, página 255 de 03/07/2024 (fl. 209);
- ✓ Ata da sessão pública de análise e julgamento do Chamamento nº 002/2024-SEMC (fl. 210).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SEMC, que integra o objeto da Chamada Pública:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0007.2243.0000 (Manutenção das Atividades da Lei Paulo Gustavo)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

FICHA: 1991

FONTE: 1749



IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Chamamento Público nº 002/2024-SEMC que originou os Contratos nº 031 e 32/2024 - SEMC, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, estando aptos a gerar despesa à Municipalidade. **Recomenda-se: I.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Por fim, atesta-se a autenticidade das certidões exigidas no instrumento convocatório.

Santarém/PA, 05 de dezembro de 2024.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula 90.861.

Rosidelma Cerqueira de S dos Santos
Subcontroladora Geral do Município
Decreto nº 603/2024-GAP/PMS.

